

108

3
4-5

Nº _____

R E Q U E R I M E N T O

Snr. Presidente:

Tendo-se em vista a recente resolução do Snr. Governador do Estado, pela qual será transferida para uma cidade do interior Paulista a atual Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo, atualmente localizada na Capital;

Verificando-se que para tal empreendimento foi designada uma Comissão composta pelos ilustres Professores Paulo Maria Gonzaga de Lacerda Júnior, Zeferino Vaz e José de Fattis Tabarelli Netto, com o fim especial, dentro do prazo sessenta dias, elaborar um estudo para qual cidade deverá ser transferida tal Faculdade;

Considerando-se que na Assembléia Legislativa do Estado, representantes de várias regiões do Estado, reivindicaram para sua zona o direito de receber mencionada Faculdade;

Levando-se em conta, que o representante da zona bragantina, não se manifestou sobre o assunto dentro da Assembléia, colocando-se sumariamente a zona bragantina fóra das demais que poderão ser beneficiadas;

Sabendo-se que probabilidades favoráveis existem à nossa região para abrigar tão grande melhoramento;

Dentro de um espírito, apolítico, independente e no sentido de reivindicar a nossa terra essa oportunidade,

R E Q U E R E M O S,
após ouvido o plenário, se officie a mencionada Comissão, bem como o snr. Governador, para que se inclua a cidade de Bragança Paulista, dentro do itinerário de visitas que terá a referida Comissão, estudando-se assim as probabilidades de ser nossa cidade beneficiada com a instalação da Faculdade de Medicina Veterinária.

Sala das Sessões em 4 de maio de 1956.

João Maria Netto
Antonio de Fátima
Guaranda

Aprovado.
Sala das Sessões, 5/4/1956
Julio del C.
Presidente da Câmara Municipal